



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Justiça*  
*Assistência Judiciária*

PUBLICADO NO D. O.  
Em 29/09/88

D.O. n° 406 - pags. 1/2

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberações do Conselho Superior da Assistência  
Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 13/09/88.

ASSUNTO: Processo nº 08/0890/88 - ELZA BARBOSA COELHO, requer sua inscrição no Quadro de Estagiários da Assistência Judiciária do Estado.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 16/09/88.

ASSUNTO: 1) Concurso de Remoção para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba-MS.

2) Concurso de Promoção, por antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Ponta Porã-MS.

DECISÃO: 1) Julgou prejudicado o Concurso por não haver se inscrito nenhum candidato.

2) Deliberou indicar, à promoção, a Dra. LÍVIA SIMÃO DE FREITAS, Defensora Pública de 1ª Entrância.

DATA: 26/09/88.

ASSUNTO: 1) Concurso de Provimento, por Remoção, para a 6ª Defensoria Pública Criminal da Comarca da capital.

2) Concurso de Provimento, por Promoção, no critério de merecimento, para a 6ª Defensoria Pública Criminal da Comarca da capital.

3) Concurso de Provimento, por Remoção, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Fátima do Sul-MS.

4) Concurso de Provimento, por Promoção, no critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba-MS.

5) Processo nº 08/1006/88 - Defensores Públicos Drs. FERNANDO



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria de Justiça*  
*Assistência Judiciária*

MARQUES e EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, lotados respectivamente na 5<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> Defensorias Públicas Cíveis da capital, requerem a remoção por permuta.

- DECISAO: 1) Julgou prejudicado o Concurso, por não haver se inscrito, tempestivamente, nenhum candidato.
- 2) Deliberou indicar, à promoção, os Drs. WANIR PEREIRA DOS SANTOS, DENISE DA SILVA VIEGAS e ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA SOBRINHO.
- 3) Julgou prejudicado o Concurso, por não haver se inscrito nenhum candidato.
- 4) Deliberou indicar, à promoção, os Drs. ANTÔNIO BERNARDES MOREIRA, HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO e ALVARO HIDEMITSU KINASHI.
- 5) Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

Campo Grande, 28 de setembro de 1988.

  
SUELY PLETZ NEDER

Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária.

/nf.